



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 11/05/2020

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 11 de maio de 2020, tomou a seguinte deliberação:-----

***“66.01 - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: -----***

*O Presidente da Câmara apresentou uma proposta do seguinte teor: -----*

*“Considerando que, com a publicação da Lei número cento e quarenta e sete barra noventa e nove, de um de setembro, foi aprovada a lei de proteção de crianças e jovens em perigo; -----*

*Considerando que, de acordo com a alínea a), do número um, do artigo décimo sétimo da Lei número cento e quarenta e sete barra noventa e nove, de um de setembro, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, é composta por um representante do município, a indicar pela câmara municipal, ou das freguesias, ou no caso previsto no número dois, do artigo quinze, de entre pessoas com especial interesse ou aptidão na área das crianças e jovens em perigo; -----*

*Considerando que, de acordo com o artigo vigésimo sexto, da já mencionada lei, os membros da comissão de proteção são designados pelo período de três anos, renovável por duas vezes; -----*

*Considerando que, a representante da Câmara Municipal, Lucília Maria da Silva Costa Santos, tem vindo a exercer funções naquela Comissão desde novembro de dois mil e treze; -----*

*Assim e, tendo em conta o e-mail enviado pela referida Comissão, que se anexa, proponho que seja indicada como representante do município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, a referida Vereadora da Câmara, Lucília Maria da Silva Costa Santos.” -----*

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.” -----*

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.



**MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS**

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 12 de maio de 2020.

O Presidente da Câmara,